

Ofício n.º 2023/247

Ituiutaba, 03 de julho de 2023.

A Sua Excelência o Senhor Odeemes Braz dos Santos Presidente da Câmara Municipal de Ituiutaba Rua 24 n.º 950 Ituiutaba - MG

Assunto: Encaminha Mensagem n.º 74.

Senhor Presidente,

Tenho o prazer de passar às mãos de V. Exa. a inclusa Mensagem n.º 74/2023, desta data, acompanhada de projeto de Lei *Concede subvenção e auxílio no exercício de 2023 e dá outras providências*.

Com expressões de apreço e distinta consideração, subscrevo-me.

Atenciosamente,

Leandra Guedes Ferreira Prefeita de Ituiutaba -

MENSAGEM N. 74/2023

Ituiutaba, 03 de julho de 2023.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores,

Por meio da presente Mensagem, é encaminhado a esse Legislativo Municipal, projeto de lei que autoriza o Executivo a destinar, a Associação Social FICA, recursos financeiros à conta do orçamento, do exercício de 2023, no montante de até R\$ 95.100,00 (noventa e cinco mil e cem reais).

A beneficiária do projeto é entidade que atua na área de Assistência Social, presta serviço nessa área e é cadastrada no Conselho Municipal dos direitos da criança e adolescentes de Ituiutaba.

Os recursos que serão repassados por meio do presente projeto de lei são provenientes de emendas parlamentares impositivas dos vereadores Alice Drummond, André Vilela, Edmar Machado, Roberto Dutra, Sinivaldo Paiva e Vilsomar Paixão.

A iniciativa de lei informada por esta mensagem decorre de solicitação formulada no Processo Administrativo n.º 7.023 de 05 de abril de 2023.

Mesmo o recurso estando previsto no orçamento, a lei 13.019/14, art. 31, II, e a lei complementar 101/2000, art. 26, exigem lei especifica para que o repasse seja realizado diretamente a entidade.

Houve significativa alteração no regramento a respeito do repasse de recursos a entidades do terceiro setor com a entrada em vigor da Lei 13.019/2014.

Sendo assim, a lei poderá garantir a subvenção, mas a liberação dos recursos está inteiramente condicionada ao preenchimento dos requisitos legais pela entidade e do enquadramento nas hipóteses de inexigibilidade do chamamento público, o que será verificado em processo administrativo no caso concreto.

Com essas elucidações, acha-se a matéria em condições de merecer o exame dessa Casa de Leis.

Com os protestos de estima e consideração, renovamos as homenagens devidas aos nobres integrantes dessa Câmara.

Saudações,

Leandra Guedes Ferreira

Prefeita de Ituiutaba -

PROJETO DE LEI N. , DE DE DE 2023

Concede subvenção e auxílio no exercício de 2023 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º A Prefeitura Municipal de Ituiutaba poderá conceder subvenções, no exercício de 2023, a Associação Social FICA, mediante Termo de Fomento, no valor de até R\$ 44.500,00 (quarenta e quatro mil e quinhentos reais) conforme Processo Administrativo n.º 7.023, de 05 de abril de 2023.

Art. 2º A Prefeitura Municipal de Ituiutaba poderá conceder auxilio, no exercício de 2023, a Associação Social FICA, mediante Termo de Fomento, no valor de até R\$ 50.600,00 (cinquenta mil e seiscentos reais) conforme Processo Administrativo n.º 7.023, de 05 de abril de 2023.

Art. 3º A subvenção e o auxílio concedidos pela presente lei serão liberados de acordo com as disponibilidades financeiras do Município e mediante requerimento da entidade beneficiária, acompanhado dos seguintes documentos:

- a) comprovação da existência legal da entidade;
- b) prestação de contas da aplicação da ajuda financeira anteriormente recebida;
 - c) prova de regularidade do mandato de sua diretoria.

Parágrafo único. A transferência dos recursos será feita depois de celebrado Termo de Fomento entre o Município e a entidade destinatária dos recursos.

Art. 4º As despesas decorrentes da presente lei correrão à conta de dotações próprias consignadas na Lei Orçamentária, do exercício financeiro de 2023, ficando autorizada, caso necessário, a abertura de crédito adicional especial para fazer face às despesas respectivas.

Parágrafo único. Em caso de abertura de crédito adicional especial, fica o Executivo Municipal autorizado a anular, total ou parcialmente, dotações do orçamento de 2023.

Laudes



MUNICIPIO DE ITUIUTABA O FUTURO CHEGOU Capa de Processo



Data de Abertura: 05/04/2023 13:00:54

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ITUIUTABA SPCP - SISTEMA DE PROTOCOLO E CONTROLE DE PROCESSOS

Número do Processo: 7023 / 2023

Contribuinte: ASSOCIAÇÃO SOCIAL FICA

Órgão Solicitante:

Endereço:

Telefone: (34) 99666-7839

C.N.P.J ou C.P.F: 26.690.519/0001-32

Assunto do Processo: REQUER PROVIDÊNCIA

Complemento do Assunto: OFÍCIO Nº 4 SOLICITA A CELEBRAÇÃO DO TERMO DE FOMENTO

Órgão Responsável: SETOR DE PROTOCOLO

Atendido por: CELSO MALAQUIAS NUNES JUNIOR

PREFEITURA DE ITUIUTABA - CONSTRUINDO UM FUTURO MELHOR



ASSOCIAÇÃO SOCIAL F.I.C.A.

CNPJ: 26.690.519/0001-32 Rua : João Martins de Andrade Nº 452 A

Bairro: Alvorada - Ituiutaba / MG

CONTATOS: 99666-7839 / 99696-4578

Oficio nº 04

Assunto: Solicita a celebração de termo de fomento

À Exma Prefeita Leandra Ferreira Guedes

Pelo presente, venho através deste solicitar a Exma Prefeita que seja celebrado o Termo de Fomento referente à emenda impositiva destinada pela Câmara Municipal de Ituiutaba em benefício da Associação Social FICA. Os recursos são referentes ao valor de R\$ 75.100,00 que serão destinados para a manutenção das atividades do projeto social FICA em 2023, que hoje atende a mais de 150 crianças e adolescentes em situação de alta vulnerabilidade social em Ituiutaba-MG.

Na oportunidade, nossos elevados protestos de estima e consideração.

Atenciosamente.

Ituiutaba, 28 de março de 2023.

Elieneia Domingues Ferreira de Oliveira

Presidente da Associação FICA

Trata-se de uma emenda Impositiva no valor total de R\$95.100,00(noventa e cinco mil e cem reais) dos vereadores: Alice Marquez Perez Drummond, no valor R\$15.000,00(quinze mil reais),André Luiz do nascimento Vilela, no Valor R\$25.000,00(vinte e cinco mil reais), Edmar Jose Alves machado, R\$20.000,00(vinte de valor reais), Roberto Soares Dutra, no valor de R\$10.100,00(dez mil e cem reais),Sinivaldo Ferreira Paiva, no valor de R\$5.000,00(cinco mil reais) e Vilsomar Paixão do Amara Villano, no valor de R\$20.000,00 .Informo que foi acrescentado oficio na página 63.

Encaminho a Secretaria de Desenvolvimento Social para aprovar o novo plano de trabalho nas páginas 64 a 69, em seguida indicar um servidor para fiscalizar a execução (nome, matricula e cargo). Será subvenção social. Após devolver a este Setor de Convênios. À consideração Superior.

22/06/2023

Juliene Aparecida Carvalho Silveira
Aux. Aomi. SMG.-Mat 10114

Comissão de Seleção, Monitoramento, Avaliação e Prestação Contas

Segue Dotação Orçamentária para acobertar o Termo de Fomento da entidade Associação Social FICA

01.11.00 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

01.11.01 - Fundo Municipal de Assistência Social

08.244.0030.2.638 - Entidades Emendas Impositivas

33.50.43 - Subvenções Sociais

Fonte: Recurso Ordinário → 1.500.000.0000

Evento: 001.041

Servidora responsável pela fiscalização do objeto:

- → Daiane Aparecida Cintra Mat: 1280
- → Diretora da Proteção Social Especial

Em, 22/06/2023

Juliene Aparecida Carvalho Silveira Aux. Admi. SMG.-Mat 10114

Marilia Gabriela de Official Municipal de Desenvolvimento Social Secretária Secretária Municipal de Desenvolvimento Secretária Secretária

A Emenda impositiva no valor de R\$95.100,00, aprovada pela Secretaria de Desenvolvimento esprovada pela Secretaria de Desenvolvimento

A Emenda impositiva no valor de R\$95.100,00, aprovada pela Secretaria de Desenvolvimento Social.

Segue à consideração superior 23/06/2023

Juliene Aparecida Carvalho Silveira Aux. Admi. SMG.-Mat 10114

Seque despotavo em venero 03/06/23 MAT. 3515



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

iúmero de inscrição 26.690.519/0001-32 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO DATA DE ABERTURO 01/12/2016 CADASTRAL		
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO SOCIAL F	FICA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO	(NOME DE FANTASIA)		PORTE
código e descrição da ativ 94.30-8-00 - Atividades (/IDADE ECONÔMICA PRINCIPAL de associações de defesa de direitos s	sociais (Dispensada *)	
- 1 - 0 - 0 0 0 A 41 - 1	īvidades econômicas secundárias de organizações associativas ligadas associativas não especificadas anteri	à cultura e à arte (Dispensada ormente (Dispensada *)	*)
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NAT 399-9 - Associação Priv	rureza Jurídica rada		
LOGRADOURO R JOAO MARTINS DE A	ANDRADE	NÚMERO COMPLEMENTO ********	
CEP 38.307-117	BAIRRO/DISTRITO ALVORADA	MUNICÍPIO ITUIUTABA	UF MG
ENDEREÇO ELETRÔNICO PROJETOSOCIALFICA	@GMAIL.COM	TELEFONE (34) 3261-3876	
ENTE FEDERATIVO RESPONS	ÁVEL (EFR)		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 01/12/2016
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADA	STRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 28/02/2023 às 10:31:24 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

PLANO DE TRABALHO

1 - Identif	icação d	o Solicitante				
Razão Social: Associação Social FICA				CNPJ: 26.690.519/0001-32		
Endereço: Rua João Martins de Andrade, nº 452			Bairro: Alvorada			
Cidade: Ituiutaba	UF: MG	CEP: 38.307-117	Fone: 32613876	Lei de Utilidade Pública Municipal LEI Nº 4.483, DE 23 DE MARÇO DE 2017.		
Conta Corrente: 72.406-8			Agência: 0204-6			
Site:			E-mail: projetosocialfica@gmail.com			
1.1 Identifi	icação d	o Responsáve	ol:			
Nome: Elieneia Domingues Ferreira de Oliveira			Cargo: Presidente			
Data Vencimento do Mandato: 20/09/2024		Fone Contato: 034 9 98866250				
Endereço de Contato: Rua México 697 Bairro Independência			CEP: 38.304-198			

2 - Caracterizações da Proposta

1 - Finalidade:

Atender, em projeto de contra turno à escola, crianças e adolescentes identificados em situação de vulnerabilidade social, desenvolvendo atividades que estimulem a convivência social, a ressocialização, oferecendo novas oportunidades ao jovem.

1.1 - Justificativa:

A proposta elaborada se justifica na medida em que visa atender o público infantil identificado em situação de risco, vulnerabilidade, trabalho infantil e o cumprimento de medidas socioeducativas com base na execução de um projeto de contra turno à escola, de modo a oferecer serviços educativos e formadores que garantam a reinserção social, a não reincidência e que contribua para a superação da pobreza e o enfrentamento à violação de direitos de crianças e adolescentes em Ituiutaba.

2 - Tipo de atividade que pretendem desenvolver:

Os procedimentos a serem adotados são:

Desenvolvimento de oficinas de inclusão digital, de arte e cultura, de sexualidade humana, dentre outras; aulas de danças tradicionais populares, oficinas de teatro, com produções de intervenções, encenações e peças, especialmente relacionadas a temas de violações de direitos, dentre outros conectados com a formação cidadã e cultural da criança e do adolescente; Desenvolvimento de atividades regulares de esporte e lazer, com acompanhamento de Educador Físico e terapeuta ocupacional; Acompanhamento e atendimento psicossocial (psicólogo, assistente social) das famílias e adolescentes atendidos pelo projeto; Além de fazer manutenção e reparos nas estruturas físicas dos prédios adequando as necessidades sanitárias.

3 - Metas/ Pessoas Beneficiadas: (A exposição da relevância social do projeto com o número e tipo de pessoas beneficiadas que se destina o recurso)

Com os recursos financeiros para contratação dos profissionais indispensáveis, a nossa meta é:

- Oportunizar ações de cidadania e educação a 370 crianças e jovens em situação de risco social;
- Promover ações que sejam efetivas, garantindo a permanência e a frequência de no mínimo 75% dos participantes até a conclusão dos cursos;
- Incluir o atendimento de mais 60 crianças e 60 adolescentes no projeto, incluindo no total mais 120 participantes ao longo de 2023 atendendo um total de 490 alunos;
- 4) Manter um índice de aprovação acima de 70% em todos os cursos oferecidos pelo projeto;
- Ter 100% dos participantes do projeto na escola, com o rendimento escolar acima da média geral estabelecida.

4 – Identificação completa da pessoa responsável pela elaboração e execução do projeto:

Nome: Elieneia Domingues Ferreira de Oliveira

Profissão: Pedagoga

- CPF: 046.692.616-22

- RG: MG 11.859.661

- Endereço: Rua México n 697 bairro Independência CEP 38.304-198

-Telefone: 034 998866250

5 - PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS

5.1 - Demonstrativo de Custos

Discriminação dos recursos materiais e humanos necessários à execução do Projeto, com identificação das pessoas que irão participar da execução dos trabalhos.

	Indicador Físico		Custos em R\$ 1,00	
Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Total
Equipamentos para escritório em geral; — p ma Equipamentos de áudio e vídeo; — p ma Equipamento de monitoramento e segurança; Equipamentos para cozinha industrial; Utensílios domésticos em geral; Mobiliário em geral; Prestação de serviços de terceiros, pessoa física e jurídica; Despesas com manutenção, reparos e reformas na em equipamentos em geral; Material elétrico, hidrosanitário e de construção em geral;				
Total				R\$ 75.100,00

6 - Forma, local e período de execução do Projeto e suas etapas:

O projeto terá início em 2023 e será executado nas instalações físicas do Projeto FICA Localizado à Rua João Martins de Andrade, nº 452 Bairro Álvorada Ituiutaba-MG

Descrição de Etapas e Fases:

- Elaboração do Plano de Trabalho;
- Liberação do Recurso:
- Aquisição e pagamento das despesas;
- Prestação de contas.

7 – Cronograma de Desembolso Financeiro – Valor total do Projeto e a forma de disponibilização dos recursos financeiros, esclarecendo, se houver, outras fontes de financiamento por ventura existentes.

7.2 - Outras fontes de recursos da 7.1 - Valor do Concedente: Entidade:

Recursos de Campanhas e doações.

R\$ 75.100,00

Meta	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho
				75.100,00		
Meta	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro

8 - Declaração

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro para fins de prova junto à Prefeitura Municipal de Ituiutaba, para os efeitos e sob as Penas da Lei, que inexiste qualquer débito em mora ou de inadimplência com o Município ou em qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Estadual e Federal, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos da União, do Estado e do Município, na forma deste Plano de Trabalho.

Pede Deferimento.

Local e Data

Elieneia Domingues Fenin Peldivina Proponente

) – Aprovação pelo Concedente		
APROVADO:		
And the second s		
Local e Data	Concedente	

FICHA CADASTRAL EXERCICIO 2023

I - IDENTIFICAÇÃO

01 - Entidade: Associação Social Fica

02 - CNPJ: 26.690.519/0001-32

03 - Endereço: rua Joao Martins de Andrade Nº 452

04 – CEP: 38307-048 05 – Bairro: Alvorada

06 - Telefone: (34) 3261-3876 / 99696-4578

07 – Fax: 08 – Site:

09 - E-mail: projetosocialfica@gmail.com

II – IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL

10 – Nome: Elieneia Domingues Ferreira de Oliveira

11 – CPF: 046.692.616-22 12 – RG: 11859661 SSP/MG 13 – Posse: 20/09/2020

14 - Endereço: Residente rua México Nº 697

15 – Bairro: Independência 16 – Telefone: 3269-0813 17 – Celular: 9.9886-6250

Ituiutaba, em 28 de Fevereiro de 2023.

ELIENEIA DOMINGUES FERREIRA DE OLIVEIRA CPF 046.692.616-22

PRESIDENTE

ILMO SENHOR OFICIAL DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE ITUIUTABA/MG.

REQUERIMENTO

Eu, Elieneia Domingues Ferreira de Oliveira, brasileira, casada, professora, portadora do CPF 046.692.616-22, inscrita sob o RG MG 11859661, filha de Delmidio Ferreira Borges e Asinosia Domingues Ferreira, residente e domiciliada à rua México, nº 697, bairro Independência, CEP 38.304-198, Ituiutaba-MG, na qualidade de representante legal da ASSOCIAÇÃO SOCIAL FICA, inscrita sob o CNPJ 26.690.519/0001-32, e-mail projetosocialfica@gmail.com com sede na Rua João Martins de Andrade, nº 452, CEP 38307-117 - Bairro Alvorada, em Ituiutaba-MG, venho à presença e vossa Senhoria, a fim de cumprimento à legislação vigente e conforme disposições estatutárias, requerer, a Averbação e Arquivamento do seguinte documento:

 2 ª alteração e consolidação do estatuto social da ASSOCIAÇÃO SOCIAL FICA.

Por oportuno, declaro para os devidos fins que se fizerem necessários, inclusive sob pena de responsabilização; que na elaboração do edital, foram observados todos os requisitos legais e ainda todas as disposições estatutárias pertinentes, inclusive quanto à antecedência mínima de convocação e também ao quórum mínimo legal exigido.

Recibo das custas em nome de: ASSOCIAÇÃO SOCIAL FICA

ltuiutaba/MG, 17 de março de 2021.

N. Termos Aguarda deferimento.

Elieneia Domingues Ferreira de Oliveira

Presidente

CPF 046.692.616-22

2º ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO SOCIAL FICA

CAPÍTULO I

DA DENOMINAÇÃO, SEDE E DURAÇÃO

Artigo 1º- A ASSOCIAÇÃO SOCIAL FICA, CNPJ 26.690.519/0001-32, é uma associação civil de direito privado, sem fins lucrativos, de natureza social, educacional e cultural, constituída em 20 (vinte) de setembro de 2016 (dois mil e dezesseis), cujas as atividades são de relevância pública e social e reger-se-ão por este estatuto social e pela legislação vigente, tendo prazo de duração indeterminado.

Artigo 2º- A ASSOCIAÇÃO SOCIAL FICA, tem sede e foro na cidade de Ituiutaba, estado de Minas Gerais, na Rua João Martins de Andrade, nº 452, CEP 38307-117 - Bairro Alvorada, podendo abrir e extinguir filiais, sucursais, agências e escritórios em qualquer localidade do país, bem como mudar do endereço de sua sede com base em deliberação ou aprovação da ASSEMBLEIA GERAL, respeitadas as disposições estatutárias e regimentais, se houver, em consonância com a legislação vigente.

The second

CAPITULO II

DO OBJETO SOCIAL

Artigo 3°- A tem por objeto atividades de relevância pública e social constantes na prestação e desenvolvimento da assistência social, educação, esporte, empreendedorismo, direitos humanos, cultura e meio ambiente em beneficio predominantemente do desenvolvimento do protagonismo juvenil, com as seguintes finalidades específicas:

- I. Promoção de assistência social de forma integral, podendo desenvolver trabalhos em grupos ou individuais, com voluntários, assistindo e apoiando programas e projetos sociais voltados ao atendimento técnico a família, a maternidade, a infância, a adolescência, a terceira idade, a pessoas com deficiência (PCD), a população em situação de rua entre outros grupos passíveis de vulnerabilidade social, ao portador do vírus da aids/soropositivo.
- II. Organizar, realizar, divulgar, patrocinar ou participar de eventos, campeonatos, cursos, workshops, exposições, feiras, shows, seminários, conferências, encontros, debates e grupos de estudo ou trabalho com termas relacionados ao esporte, educação, cultura e meio ambiente;
- III. Promover atividades esportivas, sociais, recreativas, culturais, cívicas, em especial o esporte amador e profissional, assim como de outros esportes, tais como: futebol feminino e masculino, futsal, futebol 7, voleibol, basquetebol, handebol, natação, atletismo etc, sendo todas as práticas previstas nos termos da legislação vigente, previsto no art. 217 da Constituição da República Federativa do Brasil;
- IV. Possibilitar e promover a educação, ensino aprendizagem, desenvolvimento profissional, treinamento, especialização técnica profissional e educação formal:
- Viabilizar a criação de atividades produtivas comunitárias;

Marrisa Maifer

maria ale Bounder S. In. & Silve

Thatita souge, brains

VII. Organizar, elaborar e preparar serviços de documentação e informação;

VIII. Promover campanhas de arrecadação de fundos para promoção e apoiçades. No suas atividades inclusive por meio de prestação de serviços, comercializações de mercadorias, fundos patrimoniais, fundos de investimentos e/ou aplicações financeiras, visando sua autosustentabilidade e fomento de novas iniciativas sociais, distribuir e vender produtos e materiais da própria instituição ou de terceiros:

IX. Prestar atendimento as áreas constantes no art. 2° item I, nas áreas de saúde física e mental, educação, cultura, trabalho, esporte, lazer e recreação;

X. Firmar convênios e/ou termos de parceria com órgãos e entidades públicas federais, estaduais, municipais e setores privados para cooperação e integração na realização de objetos específicos das áreas constantes do art. 2°, item I, com assessoria jurídica de interesse suplementar, promovendo a ética, a paz, a cidadania, os direitos humanos e a democracia;

XI. Manter intercâmbio educacional, científico, de pesquisa e desenvolvimento social com entidades públicas e privadas do Brasil e Internacionais, que compartilhem as mesmas missões e objetivos, por meio de convênios abrangentes, parcerias e execução de projetos específicos;

XII. Promoção do esporte, nos seus aspectos teóricos e práticos em suas mais diversas modalidades educativas, recreativas, de alto rendimento, de lazer e paradesportivo;

XIII. Elaborar, desenvolver, implantar e gerenciar programas que ofereçam a crianças, adolescentes e suas famílias a possibilidade de gozar de todos os direitos fundamentais inerentes a pessoa humana, assegurando-lhes todas as oportunidades e facilidades, a fim de lhes facultar o desenvolvimento físico, emocional, ético, moral, espiritual e social.

XIV Desenvolver e aplicar programas educativos, culturais, sociais, recreativos e esportivos, procurando através dessas atividades, criar consciência critica dos direitos e deveres individuais e coletivos;

XV. Construir, reformar, manter e administrar espaços sócioeducacionais, de convivência e de pesquisa à educação, direitos humanos e cidadania;

XVI. Promover ações que visam a economia solidária, o desenvolvimento social e econômico da comunidade;

XVII. Promover, colaborar e ou prestar consultoria presencial ou à distância para instituições públicas ou privadas, tanto nacionais quanto internacionais no campo do desenvolvimento de estudos, pesquisas, planos, projetos e programas em consonância ao seu objeto social;

XVIII. Capacitar os órgãos e as entidades vinculadas a área social, de educação e de saúde, esporte e lazer;

XIX. Estabelecer convênios e termos de parceria com instituições de ensino, pesquisa e extensão para instalação de recursos que beneficiem a comunidade;

XX. Desenvolver ações de desenvolvimento sustentável, meio ambiente e de caráter socioambiental;

XXI. Praticar quaisquer atos e atividades lícitas para a execução do objeto social da, mesmo que não estejam contemplados neste Estatuto, desde que previamente aprovados pela ASSEMBLEIA GERAL.

Marisa Malfer

Maria de horndis 8. dr. e Signe

Thalibe Souge Arrango

Marie ele hosunoles s. M. a Sell ve

Parágrafo 2º - A ASSOCIAÇÃO atua por meio da execução direta e indireta de projetos, programas, planos de ação, podendo receber e fazer doações de recursos físicos, humanos e financeiros, ou pela prestação de serviços de assessoria ou intermediários de apoio a pessoas físicas, jurídicas e outras organizações da sociedade civil e a órgãos do setor público.

Parágrafo 1º - Para a consecução de seus objetos, a ASSOCIAÇÃO poderá firmar contratos, acordos, parcerias, termo de colaboração, termo de fomento, acordo de cooperação, convênios entre outros instrumentos, com pessoas físicas e jurídicas,

públicas e privadas, nacionais ou internacionais, como proponente ou em rede.

Parágrafo 3º - A ASSOCIAÇÃO poderá oferecer plataforma digital de treinamento e aprendizagem profissional visando a mobilização, o desenvolvimento e o protagonismo juvenil, podendo ser acessada por diferentes públicos com interesse comum e afinidade com seu obieto social.

Parágrafo 4º - No desenvolvimento de suas atividades, a ASSOCIAÇÃO observará os principios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade e da eficiência e não terá qualquer discriminação de raça, cor, religião, concepção ou ideologia política partidária, filosófica e de classe social, prestando serviços gratuitos, permanentes.

Artigo 4º - A ASSOCIAÇÃO, poderá adotar um Regimento Interno que, após aprovado pela ASSEMBLÉIA GERAL, complementará e disciplinará disposições, bem como poderá estabelecer as normas complementares de organização e funcionamento constantes neste Estatuto Social.

CAPITULO II

DA ADMINISTRAÇÃO

Artigo 5º - A ASSOCIAÇÃO será administrado por:

- I-Assembleia Geral:
- II -Diretoria Executiva;
- III -Conselho Fiscal.

Artigo 6º - A assembleia Geral, órgão soberano da instituição, constituir-se-á dos associados em pleno gozo de seus direitos estatutários.

Artigo 7º - Compete à Assembleia Geral:

- I ... Eleger a diretoria e o conselho fiscal;
- Π. Decidir sobre a reforma do Estatuto:
- III -Decidir sobre a extinção da entidade nos termos do Artigo 28°;
- IV -Decidir sobre a conveniência de alienar, transferir, hipotecar ou permutar bens patrimoniais:
- V . Aprovar o Regimento Interno.

Sympol vogues votibalt



- Artigo 8º A Assembleia Geral realizar-se-á, ordinariamente, uma vez por ano para:
- I Apreciar o relatório anual da diretoria;
- II Discutir e homologar as contas e o balanço aprovado pelo Conselho Fiscal.
- Artigo 9º A Assembleia Geral realizar-se-á, extraordinariamente, quando convocada:
- I Pela Diretoria;
- II Pelo Conselho Fiscal;
- III Por requerimento de 1/3 (um terço) dos associados para tratar de assunto de sua exclusiva competência.
- Artigo 10 °- A convocação da Assembleia Geral será feita por meio de Edital afixado na sede da instituição, publicado na imprensa local, por circulares ou outros meios eficazes, com antecedência mínima de 10 (dez) dias.
- §1º Qualquer Assembleia instalar-se-á em primeira convocação com a maioria absoluta dos associados;
- §2º Em segunda convocação, instalar-se-á a assembleia 30 (trinta) minutos após a primeira convocação, com a presença de, pelo menos 1/3 (um terço) dos associados da Instituição.
- Artigo 11º A Diretoria será constituída pelo(a) Presidente, Vice-Presidente, Secretário, Tesoureiro, devendo exercer a administração dentro das normas do Estatuto e do Regimento Interno, tomando as medidas necessárias à consecução dos fins executivos e sociais.
- Parágrafo 1º O mandato da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal terá a duração de 04 (quatro) anos, podendo haver reeleição, por igual período.
- Parágrafo 2º Poderá haver a possibilidade de acúmulo de cargos efetivos da Diretoria Executiva, desde que previamente aprovado pela ASSEMBLEIA GERAL e desde que não haja incompatibilidade de funções no exercício dos mesmos.
- Artigo 12 °- Compete o presidente:
- I Representar a ASSOCIAÇÃO, judicial e extrajudicialmente;
- II Cumprir e fazer cumprir este Estatuto e o Regimento Interno;
- III Presidir as Assembleias Gerais;
- IV Convocar e presidir as reuniões da diretoria.





Artigo 13° - Compete ao Vice-Presidente:

- Substituir o(a) presidente em suas faltas ou impedimentos; I.
- II .
- Ш-

Artigo 14º - Compete ao Secretário:

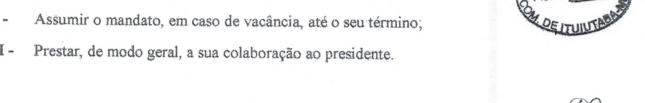
- T ... Redigir as atas das reuniões da Diretoria e Assembleias Gerais;
- II -Divulgar todas as notícias das atividades da Instituição;
- Ш-Executar outras atividades correlatas que julgar necessárias.
- IV Substituir o(a) Presidente e Vice-Presidente em seus impedimentos.

Artigo 15° - Compete ao Tesoureiro:

- I Zelar pela boa condução das operações, processos e rotina administrativo-financeiras da ASSOCIAÇÃO.
- II Assinar em conjunto com o(a) PRESIDENTE, quaisquer títulos e documentos dos quais resultem responsabilidade financeira;
- III Pagar as contas autorizadas pelo presidente:
- IV Apresentar balancetes de receitas e despesas ao Conselho Fiscal;
- V Apresentar o relatório financeiro e balanço anual para conhecimento de todos os associados e submetidos à apreciação da Assembleia Geral;
- VI Conservar sob sua guarda e responsabilidade, os documentos relativos à tesouraria;
- Artigo 16º O Conselho Fiscal será constituído por 03 (três) membros, eleitos em Assembleia Geral, cujo mandato de 04 (quatro) anos se encerra ao término da respectiva Diretoria.

Artigo 17° - Compete ao Conselho Fiscal:

- I -Examinar a qualquer tempo os livros de escrituração contábil da instituição:
- II-Examinar os balancetes mensais apresentados pelo tesoureiro, opinando a respeito;
- III Apreciar os balanços e investimentos que acompanham o relatório anual da Diretoria:







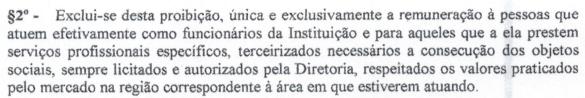




V - Contratar e acompanhar o trabalho de eventuais auditores externos independentes.

Parágrafo Único - O conselho Fiscal reunir-se-á ordinariamente a cada 04 (quatro) meses, e extraordinariamente, sempre que necessário.

- Artigo 18°- A ASSOCIAÇÃO não poderá remunerar por qualquer forma, os cargos de sua diretoria e conselho fiscal.
- §1º No mesmo sentido, não haverá distribuição de lucros, resultados, dividendos, bonificações, gratificações, participações, vantagens, eventuais excedentes operacionais, brutos ou líquidos, ou parcela de seu patrimônio, sob nenhuma forma ou pretexto, à dirigentes, mantenedores, associados, bem como a qualquer outra pessoa ou entidade de direito público ou privado, qualquer rendimento financeiro proveniente de suas atividades peculiares, auferidos mediante o exercício de suas atividades, competências e funções que lhes sejam atribuídas pelos respectivos atos constitutivos, sendo que os aplica integralmente na consecução do respectivo objeto social.



CAPÍTULO III

DA GESTÃO LEGAL E ADMINISTRATIVA

- Artigo 19º A ASSOCIAÇÃO, necessariamente deverá respeitar em todos os seus atos e decisões o seguinte:
- I a observância dos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade e da eficiência;
- II a doação de práticas de gestão administrativa, necessárias e suficientes para coibir a obtenção, de forma individual ou coletiva, de beneficios ou vantagens pessoais, decorrente de qualquer natureza;
- III na hipótese da ASSOCIAÇÃO decidir-se pelo encerramento de suas atividades, o respectivo patrimônio líquido e acervo disponível adquirido, será destinado a uma entidade congênere devidamente registrada no Conselho Nacional de Assistência Social, ou a Entidade Pública, preferencialmente que tenha o mesmo objeto social.
- IV A prestação de contas da Instituição, deverá respeitar o seguinte:
 - a) a observância dos princípios fundamentais de contabilidade e das Normas Brasileiras de Contabilidade;
 - b) a publicação, por qualquer meio eficaz, no encerramento do exercício fiscal, ao relatório de atividades e das



and a

Apolita songa baarija

c) a prestação de contas de todos os recursos e bens de origem pública recebidos pela Instituição será feita conforme determina o parágrafo único do art. 70 da Constituição Federal.

Parágrafo Único – As pessoas físicas e jurídicas que contribuírem para a ASSOCIAÇÃO, com doações ou contribuições pecuniárias, renunciarão expressamente, por si, seus herdeiros e sucessores, no ato da formalização da doação ou contribuição, a qualquer tipo de reembolso, mesmo em caso de dissolução da ASSCOCIAÇÃO.

CAPÍTULO IV

DOS ASSOCIADOS E SUAS CATEGORIAS

Artigo 20° - O quadro social da ASSOCIAÇÃO é constituído por número ilimitado de associados, sendo todos(as) maiores de 18 anos, sem distinção de nacionalidade, cor, sexo, religião ou política, e terá as seguintes categorias de sócios:

- Fundadores;
- Regulares
- Contribuintes;
- Beneméritos:
- § 1° São sócios fundadores os que assinaram a ata de fundação da ASSOCIAÇÃO.
- § 2° São sócios regulares todos aqueles admitidos no quadro social e não enquadrados como Fundadores.
- § 3° São sócios contribuintes aqueles que ao atestarem expressamente aceitar as condições previstas no ato de adesão e ao Regimento Interno da ASSOCIAÇÃO. Essa classe de sócios opta voluntariamente ao pagamento de uma contribuição a ASSOCIAÇÃO, podendo ou não, usufruir das atividades e do espaço por um determinado período de tempo. Haverá o pagamento de taxa voluntaria, e os recursos obtidos por meio deste serão integralmente revertidos em benfeitorias e melhorias do espaço, não podendo ser obtido lucros ou divisões na receita entre demais associados(as).
- § 4° São sócios beneméritos os que, tendo prestado relevantes serviços à sociedade, distinguidos espontaneamente ou por proposta, sejam aprovados pela ASSEMBLÉIA GERAL.

Parágrafo Primeiro - Todos os membros ASSOCIADOS regulares e membros integrantes da Diretoria Executiva em vigor terão direito a voto, sendo considerado como peso 2 (dois) o voto dos Sócios-Fundadores e como peso 1 (um) o voto dos

Marisa Malfer

Marie all hoperales S. IL. a Silve

Thalite souga travjo

ASSOCIADOS REGULARES da atual gestão. Sócios contribuintes não terão direito a voto.

Parágrafo Segundo - As classes de sócios, são intransferíveis e irrevogáveis, exceto por "causa mortis" observadas as restrições contidas neste Estatuto e no Regimento Interno, desde que previamente aprovadas em ASSEMBLÉIA GERAL.

Artigo 21º - São direitos dos associados quites com suas obrigações sociais:

- I Votar e ser votado para os cargos efetivos e suplentes da Diretoria e Conselho Fiscal;
- II Participar das ASSEMBLÉIAS GERAIS ordinárias e extraordinárias e nelas apresentar propostas e decidir sobre assuntos constantes dos editais de convocação;

Artigo 22" - São deveres dos associados:

- I Cumprir as disposições estatutárias e regimentais;
- II Acatar as determinações da Diretoria;
- III Respeitar todos os associados e zelar para a harmonia entre eles;
- IV Contribuir com trabalhos voluntários para as atividades sociais, e caso necessário, financeiramente;
- §1º O associado poderá ser desligado, por iniciativa própria, ou, havendo justa causa, excluído da associação por decisão da diretoria, após o exercício do direito de defesa. Da decisão caberá recurso à ASSEMBLÉIA GERAL.
- §2º Entende-se por justa causa, o descumprimento de qualquer norma prevista neste Estatuto, podendo ser aplicada as penas de advertência e suspensão, caso em que a falta não seja entendida como grave.

Artigo 23° - Os associados não respondem, nem mesmo subsidiariamente, pelos encargos da instituição.

CAPÍTULO V

DO PATRIMÔNIO

- Artigo 24 °- O patrimônio da ASSOCIAÇÃO será constituído de bens móveis, imóveis, veículos, semoventes, numerários depositados em Instituições financeiras, ações e apólices da dívida pública, cujo o inventário deverá fazer parte do balanço anual da entidade.
- Artigo 25 ° No caso de dissolução da ASSOCIAÇÃO, todos os bens inventariados serão destinados a outra instituição congênere, com personalidade jurídica, que esteja registrada no conselho Nacional de Assistência Social CNAS, ou no Conselho Municipal de Assistência Social CMAS.
- Artigo 26 °- A Instituição aplicará suas receitas, rendas, rendimentos ou eventuais resultados operacionais, na manutenção e no desenvolvimento de seus objetivos institucionais.

Marisa Malfer

Monie de houndes s sus s'él ve

Thousa Saga Arauja

CAPÍTULO VI

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS



Artigo 27º - É vedada à Instituição a participação em campanhas de interesse político-partidário ou eleitorais, sob quaisquer meios ou formas.

Artigo 28° - A ASSOCIAÇÃO somente poderá ser dissolvida por decisão da ASSEMBLÉIA GERAL extraordinária, especialmente convocada para tal fim, quando se tornar inviável a continuação de suas atividades.

Artigo 29° - O presente Estatuto poderá ser alterado, a qualquer tempo, mediante a aprovação de 1/3 dos associados presentes na ASSEMBLÉIA GERAL, especialmente convocada para esse fim e entrará em vigor na data de seu registro em Cartório.

Artigo 30° - Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria e posteriormente referendados pela ASSEMBLÉIA GERAL.

Ituiutaba-MG, 17 de março de 2021.

Marisa Matter

Elienera Domingues Ferrira de Mises

Elieneia Domingues Ferreira de Oliveira, **Presidente**, brasileira, casada, professora, CPF 046.692.616-22, RG MG 11859661, residente à rua México, n° 697, bairro Independência, Ituiutaba-MG;

Thalita Souza Araújo, **Diretora Executiva**, brasileira, solteira, estudante, CPF 125.539.756-00, RG MG 19243533; residente à rua Charris, nº 18, bairro Residencial Buritis, Ituiutaba-MG;

Gizelia Cristina da Silva, Secretária, brasileira, casada, do lar, CPF 045.675.926-38, RG MG 11755023, residente à Rua Suíça, nº 2124, bairro Independência, Ituiutaba – MG;

Aparecida Benta da Silveira, **Primeira Tesoureira**, brasileira, casada, cabelereira, CPF 795.189.076-68, RG MG 7104677, residente à rua Naime Palis, n° 388, bairro Portal dos Ipês, Ituiutaba-MG;

Maria de Lourdes Salete Medeiros, Segunda Tesoureira, brasileira, casada, empresária,

CPF 008.629.526-89, RG M8 297496, residente à rua Pirapitinga, nº 775, bairro Marta Helena, Ituiutaba-MG

PROTOCOLO Nº 58553 - Registro nº 4691 - Av 15
Livro A70 - Folha 124/133 - Data 31/03/2021
Catação: Emoi R\$ 209,82 - TFJ R\$ 72,99 - Recompe R\$ 12,55 - Desp.: R\$ 0,00 - Valor Final R\$ 295,36 - ISS: R\$ 0,00 - Códigos 6107-7 (1), 6201-8 (1), 6601-9 (1), 6101-8 (10) Cláudia Aparecida Corréla - Substituta

PODER JUDICIARIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Serviço de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas de

Huiutaba - MG SELO DE CONSULTA: ENU61305 CÓDIGO DE SEGURANÇA: 0306.2867.3500.9568

Quantidade de atos praticados: 13
Ato(s) praticado(s) por: Marie Clara Oliveira Sentos - Oficial Interina
Emol.: R\$ 222,37 - TFJ: R\$ 72,99
Valor Final: R\$ 295,36

Consulte a validade deste Selo no site: https://selos.tjmg.jus.br

CLÁUDIA APARECIDA CORRÊIA OF, SUBTA. - AUT, P/PORT INT Nº 03/2020/SRTDPJ/ITBA-MG

SRTDPJ - ITUIUTABA-MG

EM BRANGO

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA ASSOCIAÇÃO SOCIAL FICA PARA A ELEIÇÃO E POSSE DA NOVA DIRETORIA COM MANDATO DE 20 DE SETEMBRO DE 2022 ATÉ 20 DE SETEMBRO DE 2026. DATA DO ÚLTIMO REGISTRO EM CARTÓRIO: 20/06/2018, LIVRO A-48, FOLHA 121, N 4691, NO SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE ITUIUTABA-MG.

No vigésimo dia do mês de setembro de dois mil e vinte dois, às 10 horas, na sede urbana administrativa da ASSOCIAÇÃO SOCIAL FICA localizada na Rua João Martins de Andrade, nº 452, CEP 38307-117 - Bairro Alvorada, em Ituiutaba-MG, reuniram-se os associados da ASSOCIAÇÃO SOCIAL FICA em Assembleia convocada com a finalidade de tratar da seguinte pauta: Eleição e Posse de sua nova diretoria. As 10 horas e 30 minutos, após a segunda chamada deu-se início aos trabalhos da manhã, onde a atual presidente fez o uso da palavra relatando aos presentes toda a trajetória de trabalho realizada pela atual diretoria ao longo da gestão desde 20 de setembro de 2020 até a presente data, feito isso explicou a finalidade da reunião, pedindo, caso houvesse, a apresentação de chapas de candidatos a diretoria da entidade. A associada e atual presidente até o momento, Elieneia, apresentou uma lista de nomes completa com: Presidente Elieneia Domingues Ferreira de Oliveira, brasileira, casada, professora, CPF 046.692.616-22, RG MG 11859661, residente à rua México, nº 697, bairro Independência, Ituiutaba-MG; Vice Presidente e Tesoureira Aparecida Benta da Silveira, brasileira, casada, cabelereira, CPF 795.189.076-68, RG MG 7104677, residente à rua Naime Palis, nº 388, bairro Portal dos Ipês, Ituiutaba-MG; Secretária Gizelia Cristina da Silva, brasileira, casada, do lar, CPF 045.675.926-38, RG MG 11755023, residente à Rua Suíça, nº 2124, bairro Independência, Ituiutaba - MG; Conselho Fiscal I Jailson Ribeiro das Naves, brasileiro, convivente em união estável, torneiro mecânico, CPF 015.586.516-16, RG MG 10484036, Residente à rua Tupinambás, nº 246, Bairro Bela Vista, Ituiutaba-MG; Conselho Fiscal II Lindomar Ribeiro de Souza, brasileiro, divorciado, marceneiro, CPF 839.121.986-53, RG MG 6891163, residente à Rua Coleto de Paula, nº 406, bairro Marta Helena, Ituiutaba-MG e Conselho Fiscal III Salatiel Santos Borges Alves, brasileiro, divorciado, pedreiro, CPF 0747248769, RG MG 14220238, residente à Rua Francisco Guimarães de Souza nº 75, bairro Gilca Cancella Ituiutaba-MG. Todavia não houve outras manifestações de registro de chapas, nesse sentido, procedendo-se a seguir a votação para eleição da nova diretoria da ASSOCIAÇÃO SOCIAL FICA para o quadriênio 2022/2026, cujos nomes sugeridos pela associada Elieneia foram aprovados por aclamação e por unanimidade, ficando composta a

19 mide Bento da bilmina



nova diretoria eleita para o exercício de 20 de setembro de 2022 a 20 de setembro de 2026, assim constituída: Presidente Elieneia Domingues Ferreira de Oliveira; Vice Presidente e Tesoureira Aparecida Benta da Silveira; Secretária Gizelia Cristina da Silva; Conselho Fiscal I Jailson Ribeiro das Naves; Conselho Fiscal II Lindomar Ribeiro de Souza; Conselho Fiscal III Salatiel Santos Borges Alves. Encerrando-se a votação, declarou-se empossada a nova diretoria conclamando aos presentes a prestigiar e auxiliar a entidade no sentido de conquistar os fins almejados. Nada mais havendo a tratar, a Sra. Presidente eleita Elieneia Domingues Ferreira de Oliveira, emocionada, fez os encerramentos finais da reunião, agradecendo pela confiança a ela investida, bem como agradeceu a toda a diretoria pelos relevantes serviços prestados frente à Instituição até o momento, sobretudo à sociedade Tijucana, e afirmou que isso só aumenta a responsabilidade que lhe incumbe a partir deste momento em fazer o seu melhor durante sua gestão. Agradeceu finalmente, a presença de todos e conclamando-os para a realização de um bom trabalho em prol dos mais necessitados, em especial os jovens vítimas de situação de risco social. Para constar eu Gizelia, Secretária, lavrei a presente ata, que depois de lida e aprovada, será assinada por todos.

Ituiutaba-MG 20 de Setembro de 2022.

Cliencia Domingues Ferreira de Oliveira
Elieneia Domingues Ferreita de Oliveira
Presidente
brasileira, casada, professora, CPF 046.692.616-22, RG MG 11859661, residente à rue
México, nº 697, bairro Independência, Ituiutaba-MG;
Aparecida Benta da Ilhuina Aparecida Benta da Silveira
Aparecida Benta da Silveira
Vice Presidente e Tesoureira
/

brasileira, casada, cabelereira, CPF 795.189.076-68, RG MG 7104677, residente à rua Naime Palis, n° 388, bairro Portal dos Ipês, Ituiutaba-MG;

Thela bristing de Silva

Secretária

brasileira, casada, do lar, CPF 045.675.926-38, RG MG 11755023, residente à Rua Suíça, nº 2124, bairro Independência, Ituiutaba – MG;

Janson Ribeiro das Naves

Conselho Fiscal I
brasileiro, convivente em união estável, torneiro mecânico, CPF 015.586.516-16, RG MG
10484036, Residente à rua Tupinambás, nº 246, Bairro Bela Vista, Ituintaba-MG

Lindomar Ribeiro de Souza

Conselho Fiscal II

brasileiro, divorciado, marceneiro, CPF 839.121.986-53, RG MG 6891163, residente à Rua Coleto de Paula, nº 406, bairro Marta Helena, Ituiutaba-MG

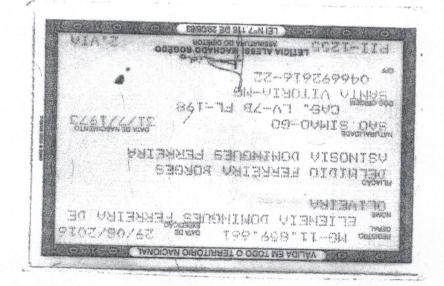
Salatiel Santos Borges Alves

Conselho Fiscal III

OF SECTION AND RECE brasileiro, divorciado, pedreiro, CPF 0747248769, RG MG 14220238, residente à Rua Francisco Guimarães de Souza nº 75, bairro Gilca Cancella Ituiutaba-MG







RELAÇÃO NOMINAL ATUALIZADA DOS DIRIGENTES DA DIRETORIA 2022/2026

PRESIDENTE

Elieneia Domingues Ferreira de Oliveira, **Presidente**, brasileira, casada, professora, CPF 046.692.616-22, RG MG 11859661, residente a rua México, n° 697, bairro Independência, Ituiutaba-MG; Data de nascimento: 31/07/1993

VICE PRESIDENTE E TESOUREIRA

Aparecida Benta da Silveira, **Primeira Tesoureira**, brasileira, casada, cabelereira, CPF 795.189.076-68, RG MG 7104677, residente a rua Naime Palis, n° 388, bairro Portal dos Ipês, Ituiutaba-MG; Data de nascimento: 23/07/1969

SECRETARIA

Gizelia Cristina da Silva, **Secretaria**, brasileira, casada, do lar, CPF 045.675.926-38, RG MG 11755023, residente a rua Suíça, n° 2124, bairro Independência, Ituiutaba-MG; Data de nascimento: 26/09/1979

CONSELHO FISCAL

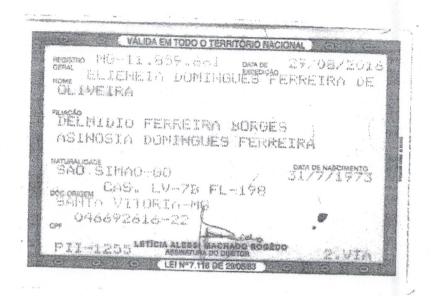
Jailson Ribeiro das Neves, **Conselheiro(a) Fiscal**, brasileiro, casado, torneiro mecânico, CPF 015.586.516-16, RG MG 10484036, residente a rua Tupinambás, n° 246, bairro Bela Vista, Ituiutaba-MG; Data de nascimento: 11/01/1983

CONSELHEIRO FISCAL

Lindomar Ribeiro de Souza, **Conselheiro(a) Fiscal**, brasileira, divorciado, marceneiro, CPF 893.121.986-53, RG MG 6891163, residente a rua Coleto de Paula, n° 406, Bairro Marta Helena, Ituiutaba-MG; Data de nascimento: 10/05/0974

CONSELHEIRO FISCAL

Salatiel dos Santos Borges Alves, **Conselheiro(a) Fiscal**, brasileiro, divorciado, construtor civil, CPF 074.724.876-19, RG MG 14220238, residente a rua Francisco Guimaraes de Souza, n° 75, Bairro Gilca Cancella Vilela, Ituiutaba-MG; Data de nascimento: 09/04/1983







SUPERINTENDÊNCIA DE AGUA E ESGOTOS DE ITUSUTABA AUTARQUA MUNICIPAL R. 33 Nº 474 - Setor Sul Itulutaba (MG) - CEP 38300-030 CNPJ 17.819.061/0001-88 - Inscrição Estadual: 342.746166.0050

Atendimento ao Cliente SAE: Fone: 0800.341.8195 - (34) 3288-0400 WWW.ssee.com.br WES/ANO: RUA MEXICO, 697, INDEPENDENCIA 38304-198, ITUIUTABA MG 19-10-820 MES/ANO: 1481306

MES/ANO:06/2022 NR. GUIA 14813062022-9 CATEGORIA/QTDE

LIGACAO: 14813-0 ID.ELETRO.:01014813@19 1-RES; VALOR DESCRICAO 11,48 TBO AGUA TBO ESGOTO 8,03 TARIFA DE AGUA TARIFA DE ESGOTO 69,78 48,84 DOACAO F.I.C.A.

DATA LEITURA ANTERI 25/05/2022				R\$ VALOR A PAGAR		
LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	CONSUM	REAL	CONS. FATURADO	· MEDIA	
924 m3	951 m3	27	m3	27 m3	15	m3
NR. DO HIDE	ROMETRO	VAZA0		DIAMETRO	DATA DE INSTAL	ACA0
Y16N2	1.5	m3	1/2"	20/10/2017		

OCORRENCIA: DADOS DOS ULTIMOS 6 MESES CONFORME LEGISLACAO VIGENTE E EXPRESSAMENTE PROIBIDO LANCAR AGUA DE CHUVA NA REDE COLE MEDIA MES CONSUMO DIAS TORA DE ESGOTO, SUJJEITO A MULTA. 16 28 0,57 05/2022 04/2022 21 34 0,62 28 03/2022 10 0,36 02/2022 17 29 0,59 01/2022 10 29 0,34 29 0,62 18 12/2021

DETALHES SOBRE A LEGISLACAO VIDE VERSO	PERIO	DO DA ANALISE 01/05/20	322 a 31/05/2022	
PARAMETRO	UNIDADE	VALOR PERMITIDO	VALOR MINIMO ENCONTRADO	VALOR MAXIMO ENCONTRADO
Turbidez Cor Aparente Cloro Residual Fluor pH Ferro Total Aluminio Manganes Coliformes Tot Colif.Termotol	NTU UH mg/L mg/L mg/L mg/L mg/L	ate 5,0 ate 15,0 de 0,50 a 2,0 de 0,60 a 0,80 de 6,0 a 9,5 ate 0,30 ate 0,10 Ausencia Ausencia	0,11 0,00 0,64 0,66 6,88 0,000 0,000 Ausente Ausente	0,45 1,00 1,73 0,78 7,23 0,000 0,000 0,000 Ausente Ausente

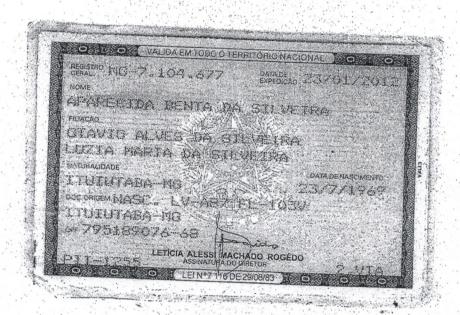
EMISSA0: 28/06/2022 09:51.... MES/ANO:06/2022 ELIENEIA DOMINGUES FERREIRA DE OLIVEIRA RUA MEXICO, 697, INDEPENDENCIA 38304-198, ITUIUTABA MG 19-10-820 NR. GUIA 14813062022-9 CATEGORIA/QTDE ID.ELETRO.:01014813@19 LIGACAO: 14813-0 VALOR A PAGAR 143,13 VENCIMENTO 22/07/2022

82690000001-7 43130074202-7 20722000001-3 48130620221-1



360







CPF: 785.182.076-68

Páp 1 de 1

RESERVADO AD FISCO 06C6.81D5,F9D0.3D6D.9F42.88C6.95F7.C510

REFERENTS A NOV/2022		14/12/2		R\$ 43,74	
PASEP COFINS	Ease de Shinds (711) 16,13 PASEP 49,78			18,00 0,65 3,00	RS 2,90 RS 0,31 RS 1,48
MēsiAno OUTIV222 SETIZ022 AGO(2)22 JUNIZ022 JUNIZ022 MAIZ022 MARZ022 FEVIZ022 JANIZ022 JANIZ022 NOVIDO21	Historica d Consumo XVn 75 105 83 81 71 59 101 228 165 192 122 107	- Profile NW01d1a 2,34 3,50 2,61 2,29 2,07 1,65 2,68 6,05 3,40	Dies del Faturant 32 30 30 30 30 30 30 30 32 32 32 33 30 30 32 32 33 30 30 30 30 30 30 30 30 30 30 30 30		agar esta fatura pelo PIX

1.dom = 1805 0+1, 15

FATURAMENTO PELA TARIFA SOCIAL DESCONTO DE RS 23,30

PA TURARIER TO PELA TIAMER SU CIAC DESCONTO DE MS 25,30

OUTR2 Band, Verde - NOV22 Bend Verde

Tanta vigante conforme ResiAnsel n° 3,046, de 23,69,2323.

Reducté a diquota ICMS conforme Lei Complamentar 194722.

Basside de calculo reduzida nas complamentar Es Dismbulyão. Transmissão e Encargos conformit 2º de Lei nº 4,0472.

ramica. Pela ligistiqão regulatoria, os descuntos a que se refore o Decreto Esperal 7 991/13 tembero integram a Data de cárculo da PASEP e COFRIS

RECEBA SUA PATURA DE EMERCIA POR EMAN. DE FORMA PACIL, RAPIDA E SEGURA ACESSE AGORA ANYO (2010) com de

TOTAL A PAGAR VENOMENTO 008028219627 14/12/2022 RS 43.74 CIMIG



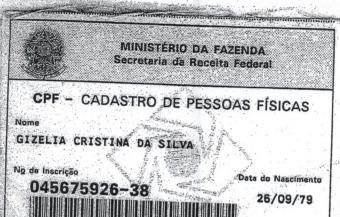




 FIG. 37

Edition of the control of t

JOAO BATISTA DOS SANTOS RUA SUIÇA, 2124 - INDEPENDENCIA COD. LIG.: 32985-4 MAPA CAD.: 19-5-01220HIDR: X12L002938 ID. ELETRÔNICO: 40532985@19

Descrição dos débitos

22 32985102022-5 32 32985112022-3 22/11/2022

R\$74,29 R\$102,99

R\$

10/03/2023

177,28

2a. Via de Conta(s) Resumida(s)

10132985/032023-6



acough) CO

JAILSON RIBEIRO NEVES

Nº REGISTRO -02692716778

OBSERVAÇÕES

DOC.IDENTIDADE / ORG.EMISSOR UF MG10484036 015.586.516-16 - FILIAÇÃO JOSE FELIPE DAS NEVES

MARIA RIBETRO DO NASCIMENTO NEVES

PERMISSÃO

09/04/2023

1º HABILITAÇÃO 12/12/2002

MG

DATA NASCIMENTO

11/01/1983

ENTROPIEZ DE TERMINADER

desandro Amero de Matta Strator DELLICATIONS.

MINAS GERAIS

original substitution

16/05/2018

4023080432



Cemp Distribução S.A. Engl Da. 961. Housept 1.4 / June. Estados 1847. 227104 6867. Av. Barbarens. 1.217 - 227 Ander - Paris 1 - Bosto Sinto Apostado - CEP. 30199-131 - delo Horsanda - Mis

JAILSON RIBERIO NEVES

RUA TUPINAMBAS 248 CS

BELA VISTA ITUIUTABA - MG CEP: 38301228

CPF: 015.5**.**.**

Nº DO CLIENTE:

7010126941

W de Instalação 3010634257

Residencial Baixe Renda

Monofásico

data de Loch America 13/02 16/01

TRUES 16/03

Konstidade Terifora Tarifa Convencional



Tarifa Social de Energia Eletrica - TSEE criado pela Lei nº 10.438 de abril de 2002 Controle: 3101/405388/0024 Data da impressão: 13/02/2023 11.21:11 NOTA FISCAL .004619813 Sene: 000 Data de emissão: 13/02/2023

Chave de acesso: 31230206981180000116660000046198132074251810 EMITIDA EM CONTINGENCIA - PENDENTE DE AUTORIZAÇÃO

Consulte a chave de acesso em http://www.sped.fatenda.mg.gov.brispeding

Topo de Medicão

Linkari Anterior

Certific Midd Contains de Multiplicacias Consums kWh

Energia Elétrica AMC099100030

19654

19786

132

	1					and the contract	-	minerija.
itens de fatura	Unid Quant	Preço Unit	Valor	PISI COFINS	Base Calc	Allquata ICMS	ICMS	Tarifa unit
Energia até 30 Energia 31 à 100 Energia 101 à 180	kWh 70 0	24371091 41780837 62671255	7 29 29 21 20,03	0,26 1,06 0,73	7,30 29,23 20,04	18.00 18.00	1 31 5 26 3 60	0,19087000 0,32722000 0,49083000
Contrib Custsio ilum Multa 296 sobre cont Correção IPCA sobre Juros 1% am sobre p Dif, recálculo tarifa in	e de U1/2023 e conta 12/203 agamento en	72 pg 30/01/23 30/01/23	17,95 4,22 0,30 0,50 28,97	120	0.00	0.00	0,00	
Substaio tarife liquis	da ^{la}		27.58		e silegens vær s eftersæsilet gip e særet des fak			a uter
		一位的 1000 mm 1						
	NOTES AND CAPTURES				7270 AVE 1000		外型型建筑	

Total

77,80

56,57

10,16

Pag 1 de 1

Reservado no Fisco

EBAA 11A4 2F91 0FD2 C523 D904 BA3E B77D

06/03/2023 FEV/2023

R\$ 77.80

Basa de Cálcula (PS).

Alimenata la

Value (RCS)

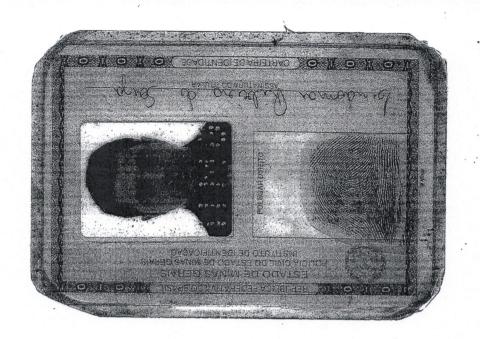
ILMS ICMS PASEP

COANS

56,57 75.34 18,00 0.80 R\$ 10,16 RS 0.58

75.34

R£2.76 3.60 REAVEST DE COMAS VENCIDAS / RÉBUTOS ANTERIORES







Nota Fiscal - Conta de Energia Elétrica Série: U1 NF: 448602677 Controle:

CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A.
CNPJ 06.981.180/0014-16
Inscr. Estadual 062.322138.0087
AN. Barbacena, 1200 - 17º Andar - Ala A1
Santo Agostinho - CEP 30.190-131
Bajo Horizzonte - M.G. Biogil/12023 07.48.46 Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE criado
Data da impressao: 10/01/2023
Data da impressao: 10/01/2023 7.5EE/M.G. polo Lei pº 10.439 de abril de 2002 Emissão autorizada pelo Regime Especial/PTA Nº 45.000009762.37 - SEF/MG pela Lei nº 10.438 de abril de 2002

DALTIVA RIBEIRO DE SOUZA

Nº DO CLIENTE: _-7003368795

RUA COLETO DE PAULA 406 CS

MARTA HELENA ITUIUTABA'- MG CEP: 38307148

MEDIDOR Nº: AML229067024

Nº da In 30010	stalação 13505	Subc RESI	lasse Dencial	Classe Monofásico		
Datas de Leitura			Modalidade Tarifária			
Anterior	Atual	Próxima	Tarifa Convencio			
10/12	10/01	07/02				

Tipo de Medição 158 920 Energia Elétrica 762 VALORES FATURADOS

Descrição	ALORES FATURADOS Quantidade	Prego	Valor (R\$)
Energia Elétrica kWh	158 0,74	4860465	118,26
El	VEARGOS/COBRANÇAS	3	
Descrição			Valor R\$
Contrib.Custeio Ilum. Púb	lica		25,14
Multa 2% sobre conta de	12/2022		2,52
Correção IPCA sobre con			0,60
Correção IPCA sobre con			0,52
Correção IPCA sobre con			0,05
Juros 1% am sobre conta	10/2022 pg 08/12/22		1,46
Juros 1% am sobre conta	11/2022 pg 05/01/23		1,29
Juros 1%am sobre conta			0,13
Taxa de Religação		••	10,29

TARIFAS APLICADAS(Sem Impostos) Energia Elétrica kWh 0,65313000

CPF: 340.623.356-20

Pág-1 de 1

RESERVADO AO FISCO F962.4519.F741.105B.66CB.71DA.7012.B255

JAN/2023		02/02/		R\$ 160,26	
ICMS PASEP COFINS	Ba	se d5 6 6 6 (R\$): 108,03 108,03		Allegative: 0,80 3,69	R\$이(523 R\$ 0,86 R\$ 3,98
		do Cdyledino	Dias de	REAVISO DE CONT	TAS VENCIDAS / DÉBITOS ANTERIORES
Mēs/Ano	kWh	kWh/dia	·Faturam.	Para pag	ar esta fatura pelo PIX:
DEZ/2022	169	5,28	32		
NOV/2022	154	5,31	29	17.6	
OUT/2022	154	4,96	31		前海後、4000000000000000000000000000000000000
SET/2022	133	4,29	31:		
AG0/2022	119	4,10	29		ELIO SIGNA
JUL/2022	145	4,53	32		EDITO: SECOND
JUN/2022	88	2,93	30		
MAU2022	114	3,56	32		
ABR/2022	132	4,55	29	18 10	
MAR/2022	122	4,06	30		
FEV/2022	100	3,44	29		
JAN/2022	94	2,93	32		

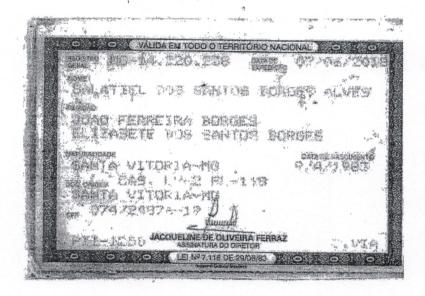
^{3 222} Band, Verde - JAN/23 Band, Verdenformações Gerals

aggente conforme Res Aneel nº 3.046, de 21/06/2022.

Redu, ão aliquota ICMS conforme Lei Complementar 194/22. Base de cálculo reduzida nas componentes Distribuição, Transmissão e Encargos conf. art. 2º da Lei n.º

^{194/32} O pagamento desta conta não quita débitos anteriores. Para estes, estão sujeitas penalidades legais vigentes (multas) elou atualização financeira (juros)baseadas no vencimento das mesmas. anto-ne dadne nadaetroie compra atualizados a informar alterações da atividade





Nota Fiscal - Conta de Energia Elétrica

CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A.

SÓFIE: U1

NF: 429262462

Controle:

SAPPacenea, 1200 - 17º Andar - Ala A1

Santo Agestinho - CEP 30. 190-131

Belo Horizonte - MG - Brasil

Data da Impressão: 20/10/2022 Pmlssão autorizada pelo Regime Especial/PTA Nº 45.000009762.37 - SEF/MG

NF: 429262462

Controle:

30025//0104

Santo Agestinho - CEP 30. 190-131

Belo Horizonte - MG - Brasil

Data da Impressão: 20/10/2022 09:07:43 Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE criado

Data da Impressão: 20/10/2022 09:07:43 Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE criado

SALATIEL DOS SANTOS BORGESNO DO CLIENTE: 7204961769

RUA FRANCISCO GUIMARAES DENº da Instalação SOUZA 75 CS GILCA VILELA CANCELLA ITUIUTABA - MG

CEP: 38304326 MEDIDOR Nº: AMH146048308

Subclasse RESIDENCIAL 3012523235 Modalidade Tarifária Datas de Leitura Próxima Tarifa Convenciona Atual 18/11 20/09 20/10

cões Técnicas Consumo kWh Leitura Atual Leitura Anterior 136 1 5762 5626 Energia Elétrica

Descrição Energia Elétrica kWh VALORES FATURADOS Quantidade Preço 0.74377645 136

Valor (R\$) 101,12

ENCARGOS/COBRANÇAS

Valor R\$ 17,96 0,21

Contrib.Custeio Ilum. Pública
Juros 1%am sobre conta 08/2022 pg 26/09/22
TARIFAS APLICADAS(Sem Impostos) Energia Elétrica kWh

CPF: 0/4.724.876 13

Pág 1 de 1

RESERVADO AO FISCO

408F.9825.B82D.8119.94BB.1AB8.DE7E.CBF9

REFI	REFERENTE A OUT/2022		VENCIMENTO		VALOR A PAGAR
OU			11/11/	2022 Aliquota%:	R\$ 119,29
ICMS PASEP COFINS	Base d	48,61 92,38 92.38):	18,00	R\$ 8,74 R\$ 0,63 R\$ 2,93 CONTAS VENCIDAS / DÉSITOS ANTERIORES
MêsiAno SETi2022 AGOI2022 JULi2022 JUNI2022 MAI2022 ABRI2022 JANI2022 JANI2022 DEZI2021 NOVI2021 OUTI2021	Consumo kWh 107 60 59 125 0 0 0	Media kWh/dia 3,34 2,00 2,03 3,47 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0	Dias de Faturam 32 30 29 36 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0		agar esta fatura pelo PIX:

Informações Gerals

SET/22 Band. Verde - OUT/22 Band. Verde

Tarifa vigente conforme Res Aneel nº 3.046, de 21/06/2022.

Redução aliquota ICMS conforme Lei Complementar 194/22 Base de cálculo reduzida nas componentes Distribulção, Transmissão e Encargos conf. art. 2º da Lei n.º

O pagamento desta conta não quita débitos anteriores. Para estes, estão sujeitas penalidades legais

vigentes (multas) e/ou atualização financeira (juros)baseadas no vencimento das mesmas. É dever do consumidor manter os dados cadastrais sempre atualizados e informar alterações da atividade

AC.11.

Nota Fiscal - Conta de Energia Elétrica

CÉMIG DISTRIBUIÇÃO S.A. CURJ 16.891.180/0001-16.
CINJ 108.981.180/0001-16.
Inscr. Estadual 062.322136.0087
Av. Barbacena, 1200-372 Anders Ale Al.
Santo Agostinho - CEP.30.190-131
Emissão: 07/1/2/2022 Deale barrapte s Mar. 2002/2022 06.43:03 Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE criado
Emissão autorizada: pelo Regime Especial/PTA N° 45.000009762.37 - SEF/MG pela Lei nº 10.438 de abril de 2002

PROJETO SOCIAL FICA

RUA JOAO MARTINS DE ANDRADE 452 CS A ALVORADA ITUIUTABA - MG CEP: 38307117 MEDIDOR N°: AMH179033387

Nº DO CLIEN	TE: 720	1730941
Nº da Instalação	Subclause o	Classe

Datas de Leitura Modalidade Tarifária Tarifa Convenciona

		ações Técnicas		
Tipo de Medição	Leitura Anterior	Leitura Atual	Constante de Medição	Consumo kWh
Energia Elétrica	17285	17519	1 .	234
4		-686-36		

Descrição Energia Elétrica kWh

Valor (R\$) Preço

174,46

234 0,74563803

TARIFAS APLICADAS(Sem Impostos) 0,65313000 Energia Elétrica kWh



CNPJ: 26.690:519/0001-32

Pág 1 de 1

RESERVADO AO FISCO

832B.C244 C8BB.7FE6.430D.C7DB.999D.9733

JE272022			11/51/	2023	R\$ 9774	,46
ICMS PASEP COFINS	В	ase (\$) (\$46) (R\$): 159,37 159,37		AIRU669%: 0,73. 3,38	Riniagas R\$ 1.16 R\$ 5,38	
Mês/Ano	kWh	o do Constino kWh/dia	- Faturam	Para Da	ONTAS VENCIDAS / PÉBITO IGAT esta fatura	pelo Pl
NOV/2022	239	7.96	30			
OUT/2022	232	7,73	30		COLOR SVALATED	
SET/2022	271	8,46	32	- trimb	中国 企作和15	
AG0/2022	203	7,00	29	- 第		
JUL/2022	246	8,20	30		WHAT THE REAL PROPERTY.	
JUN/2022	280	8,75	32	· conta		
MAU2022	286	9,53	30	and the same		
ABR/2022	294	10,13	29		建筑	
MAR/2022	257	8,03	. 32		DIPLOTE SALEX	
FEV/2022	475	6,03	29			
JAN/2022	191	6,16	31	1. 3.	State Selection of the Asia Contraction	2
DEZ/2021	193	6,89	28			18

NOV/22 Band. Verde - DEZ/22 Band. Verdeinformações Gerais

Tarifa vigente conforme Res Aneel nº 3.046, de 21/06/2022.

Base de cálculo reduzida nas componentes Distribuição, Transmissão e Encargos conf. art. 2º da Lei n.º

O pagamento desta conta não quita débitos anteriores. Para estes, estão sujeitas penalidades legais

vigentes (multas) elou atualização financeira (juros) baseadas no vencimento das mesmas. É dever do consumidor manter os dados cadastrais sempre atualizados e informar alterações da atividade exercida no local. exercida no local.

RECEBA SUA FATURA DE ENERGIA POR E-MAIL DE FORMA FÁCIL, RÁPIDA E SEGURA. ACESSE AGORA WWW.cemig.com.bf

CEMIG

CÓDIGO DE DÉBITO 00807FM79749

Nº DA INSTALAÇÃO:



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ASSOCIACAO SOCIAL FICA

CNPJ: 26.690.519/0001-32

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços http://rfb.gov.br ou http://www.pgfn.gov.br.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 08:31:28 do dia 03/11/2022 <hora e data de Brasília>. Válida até 02/05/2023.

Código de controle da certidão: A91C.890B.EED0.9551 Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição:

26.690.519/0001-32

Razão

Social:

PROJETO SOCIAL FICA

Endereço:

AV VINTE E CINCO 992 / CAMARGO / ITUIUTABA / MG / 38300-112

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:19/02/2023 a 20/03/2023

Certificação Número: 2023021902415560685480

Informação obtida em 28/02/2023 15:52:02

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Departamento de Receita

38300-132 - Avn 17, 1084 CENTRO ITUIUTABA MG

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número 369463/2023

Data Geração: 28/02/2023

Data Validade: 28/05/2023

Certificamos que não constam em nome do sujeito passivo identificado, nesta data, débitos com a Fazenda Pública Municipal, ressalvando o direito do município de cobrar quaisquer débitos que vierem a ser conhecidos e apurados após a expedição desta certidão.

	Identificação			
Crc Crc	188517			
Contribuinte	ASSOCIAÇÃO SOCIAL FICA			
CNPJ ou CPF	26.690.519/0001-32			
Inscrição Estadual ou RG				
Endereço	38307-117 - Rua JOAO MARTINS DE ANDRADE, 452			
Bairro	ALVORADA Cidade: ITUIUTABA Estado: MG			

Data Emissão:28/02/2023

Tanto a veracidade da informação quanto a manutenção da condição de não devedor poderá ser verificada na seguinte página da Internet:

https://www.ituiutaba.mg.gov.br

Número: 369463/2023 Inscrição: 188517

ATENÇÃO: Qualquer rasura ou emenda INVALIDARÁ este documento.

Certidão Emitida Gratuitamente

	Application of the second seco	A STATE OF THE PARTY OF THE PAR	



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM: 28/02/2023

CERTIDÃO VALIDA ATÉ: 29/05/2023

NOME: PROJETO SOCIAL FICA		
CNPJ/CPF: 26.690.519/0001-32	2	
LOGRADOURO: RUA JOAO MAR	NÚMERO:	
COMPLEMENTO:	BAIRRO: PLATINA	CEP: 38307048
DISTRITO/POVOADO:	UF: MG	

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

- Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;
- 2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO	
,			

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada através de aplicativo disponibilizado pela Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais, na internet: http://www.fazenda.mg.gov.br => Empresas => Certificação da Autenticidade de Documentos.

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO: 2023000622758270



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ASSOCIACAO SOCIAL FICA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 26.690.519/0001-32 Certidão nº: 8723363/2023

Expedição: 28/02/2023, às 15:59:20

Validade: 27/08/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data

de sua expedição.

Certifica-se que **ASSOCIACAO SOCIAL FICA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **26.690.519/0001-32**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

ELIENEIA DOMINGUES FERREIRA DE OLIVEIRA, presidente do(a) ASSOCIAÇÃO SOCIAL FICA, CPF 046.692.616-22. declara para os devidos fins e sob penas da lei, para fins de formalização do Termo de Parceria com o Município de ITUIUTABA-MG, em cumprimento ao inciso XXXIII do Art 7º da Constituição Federal, que não possuímos em nosso quadro funcional pessoas menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e, de menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.

Ituiutaba, em 28 de Fevereiro de 2023.

ELIENEIA DOMINGUES FERREIRA DE OLIVEIRA

CPF 046.692.616-22 PRESIDENTE



CERTIFICADO DE INSCRIÇÃO

Certifico para os devidos fins que a entidade **Associação Social FICA**, sediada na cidade de **Ituiutaba**, na Rua João Martins de Andrade nº 452 — Bairro Alvorada, Estado de **Minas Gerais**, inscrita no **CNPJ** sob nº **26.690.519/0001-32** encontra-se inscrita no **Conselho Municipal de Assistência Social**, sob o nº **093/2018** desde 21 de Setembro de 2018, estando em pleno e regular funcionamento, cumprindo suas finalidades estatutárias no que concerne as atividades na área de assistência social.

A entidade executa serviços na área de Proteção Social Básica, atendendo crianças e adolescentes, através do Serviço de Conveniência e Fortalecimento de Vínculos.

Por ser verdade firmo o presente.

Ituiutaba, 06 de abril de 2021.

Andre Luis Jorge Santo

Presidente do Conselho Municipal de Assistência social



Proposta/Contrato de Abertura de Conta-Corrente e Conta de Poupança Ouro e/ou Poupança Poupex Pessoa Jurídica

Contratado: (I) Banco do Brasil S.A., com sede em Brasília, Distrito Federal, por sua agência 0204-6 - ITUIUTABA (MG), inscrita no CNPJ n.º 000.000/0204-60, (II) Associação de Poupança e Empréstimo - Poupex, CNPJ n.º 00.655.522/0001-21, sociedade civil sem fins lucrativos, com sede em Brasília, Distrito Federal, na qualidade de gestora do produto da Poupança Poupex, doravante denominada Poupex, por intermédio do Banco do Brasil S.A..

Proponente/Contratante: ASSOCIACAO SOCIAL FICA, CNPJ n.º 26.690.519/0001-32,SERV COMUNITARIOS E SOCIAIS NAO ESPECIF OU NAO CLASS, sediada à RUA JOAO MARTINS DE ANDRADE, 452, CEP 38.307-117, telefone(s) (34) 3261-3876.

Dirigente(s)

Nome	CPF
ELIENEIA DOMINGUES FERREIRA DE OLIVEIRA	046.692.616-22
APARECIDA BENTA DA SILVEIRA	795.189.076-68

Dados da conta

ência 0204-6, Conta-Corrente n.º 72.405-X, 72.406-8, 72.407-6, Poupança Ouro n.º 510.072.405-2, 510.072.406-0, 510.072.407-9 e Poupança Poupex n.º 960.072.405-4, 960.072.406-2, 960.072.407-0 abertas em 10/03/2023.

Declarações e autorizações

- O(s) **Proponente(s)/Contratante(s)** declara(m)-se estar ciente(s) e autoriza(m) o BANCO DO BRASIL S.A. a disponibilizar todos os seus dados, às empresas do seu conglomerado ou aos seus prestadores de serviço, com a finalidade específica de realizar as atividades necessárias à plena execução deste Instrumento, ao cumprimento das obrigações legais e ou regulatórias a ele vinculadas e para garantia da prevenção à fraude e à segurança.
- O(s) **Dirigentes(s)** declara(m)-se estar ciente(s) e autoriza(m) o BANCO DO BRASIL S.A. a disponibilizar todos os seus dados pessoais, inclusive os sensíveis, às empresas do seu conglomerado ou aos seus prestadores de serviço, com a finalidade específica de realizar as atividades necessárias à plena execução deste Instrumento, ao cumprimento das obrigações legais e/ou regulatórias a ele vinculadas e para garantia da prevenção à fraude e à segurança.
- tratamento e processamento de dados pessoais dos dirigentes pelo BANCO DO BRASIL S.A. será realizado com o propósito de permitir a plena e adequada execução do objeto desta Proposta/Contrato, bem como para o cumprimento de obrigação legal e/ou regulatória, em observância aos princípios e regras estabelecidas nas legislações sobre proteção de Dados Pessoais vigentes, incluindo, mas não se limitando à Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD).
- O(s) **Dirigentes(s)**, igualmente para os fins de cumprimento da LGPD, autoriza(m) que seus dados pessoais, inclusive os sensíveis, sejam utilizados em situações relacionadas aos processos de contratação e condução do objeto desta Proposta/Contrato, os quais serão mantidos sob estreita proteção e segurança de acessos.
- O(s) **Dirigente(s)** declara(am) estar ciente(s) que o BANCO DO BRASIL S.A. poderá manter e tratar, em meio físico ou eletrônico, os seus dados pessoais que sejam necessários para a execução desta Proposta/Contrato ou para cumprimento de obrigações legais e regulatórias ou, ainda, para garantia da prevenção à fraude e à segurança do titular, assegurando, mediante





Proposta/Contrato de Abertura de Conta-Corrente e BANCO DO BRASIL

Proposta/Contrato de Abertura de Conta-Corrente e
Conta de Poupança Ouro e/ou Poupança Poupex Pessoa Jurídica

requerimento a ser encaminhado por meio eletrônico, o direito de acesso facilitado às informações sobre o tratamento de seus dados pessoais, na forma estabelecida na LGPD.

Os dados pessoais fornecidos pelo(s) Dirigente(s) às empresas que atuam como Correspondente Bancário do BANCO DO BRASIL S.A. ou por este contratadas/conveniadas terão o tratamento de acordo com as determinações da LGPD e serão encaminhados ao BANCO DO BRASIL, para possibilitar as tratativas necessárias à abertura de conta decorrente desta Proposta/Contrato.

- O(s) Dirigente(s) declara(am) estar ciente(s) que as informações acerca das atividades de tratamento de dados pessoais pelo BANCO DO BRASIL S.A. e a forma de requerer o acesso aos direitos encontram-se declaradas em sua Política de Privacidade, cujo inteiro teor está disponível no site bb.com.br/privacidade.
- O(s) Dirigentes(s) declara(am) estar ciente(s) ainda que o BANCO DO BRASIL S.A., mesmo depois de encerrado a(o) presente Proposta/Contrato, manterá seus dados pessoais arquivados para o cumprimento de obrigação legal e regulatória, sob estreita proteção e segurança de acessos.
- O Proponente/Contratante identificado propõe e o Contratado ACEITA a abertura de conta(s)corrente(s) e/ou conta(s) de Poupança Ouro e/ou Poupança Poupex.
- O Proponente/Contratante declara-se ciente e de pleno acordo com as disposições contidas nas Cláusulas Gerais do Contrato de Conta-Corrente e Conta de Poupança Ouro e/ou Poupança Poupex, registrado no Cartório do 1º Ofício de Registro de Títulos e Documentos da cidade de Brasília (DF), sob o microfilme n.º 01010133, 27/09/2022, que integram este contrato, e também, com as Informações essenciais - Conta-corrente e conta-poupança, formando um documento único e indivisível, cuja cópia foi previamente disponibilizada ao Proponente/Contratante por meio de email ou via física e, a partir do ato da assinatura deste instrumento, estará disponível para consulta, a qualquer tempo, no sítio do Banco do Brasil na internet (www.bb.com.br), na opção autoatendimento, e/ou no aplicativo do Banco do Brasil no celular.
- O Proponente/Contratante declara-se ciente de que os saldos devedores na(s) conta(s)corrente(s) ora aberta(s) e que não forem pagos nos respectivos vencimentos poderão ser automaticamente compensados com créditos existentes em outras contas-correntes ou aplicações financeiras de que o Proponente/Contratante seja titular no Banco do Brasil, mediante débito nas contas respectivas, o que desde já autoriza.
- O Proponente/Contratante declara-se ciente de que as dívidas líquidas que não forem pagas no vencimento e que tenham como credor o Banco do Brasil, em quaisquer de suas agências, serão compensadas com os créditos existentes na(s) conta(s)-corrente(s) e/ou na(s) conta(s) de Poupança Ouro e/ou Poupex ora aberta(s), mediante débito em conta, o que desde já autoriza.

O acolhimento desta Proposta/Contrato não implica em aceitação da proposta por parte do Banco do Brasil S.A., estando tal aceitação condicionada à assinatura de funcionário do Banco do Brasil S.A. e a eventual aprovação do limite de crédito.

Para informações, sugestões, reclamações ou quaisquer outros esclarecimentos que se fizerem necessários a respeito desta Proposta/Contrato, o Contratado coloca à disposição do Proponente/Contratante os telefones da Central de Relacionamento do Banco do Brasil - CRBB 4004-0001* ou 0800-729-0001, Serviço de Atendimento ao Cliente - SAC 0800-729-0722, para Deficientes Auditivos 0800-729-0088, Suporte Técnico Pessoa Física 0800-729-0200, Suporte Técnico Pessoa Jurídica 3003-0500* ou 0800-729-0500. Caso o Proponente/Contratante





Proposta/Contrato de Abertura de Conta-Corrente e Conta de Poupança Ouro e/ou Poupança Poupex Pessoa Jurídica

considere que a solução dada à ocorrência registrada anteriormente mereça revisão, deve entrar em contato com a Ouvidoria BB pelo 0800-729-5678. Privacidade e Proteção de Dados Pessoais: bb.com.br/privacidade.

* Custos de ligações locais e impostos serão cobrados conforme o Estado de origem. No caso de ligação via celular, custos da ligação mais impostos conforme a operadora.

Declara, sob as penas da lei, que as informações constantes deste documento são verdadeiras.

Local e data ITUIUTABA (MG), 10/03/2023

Contratado



Proponente/Contratante

Razão Social: ASSOCIACAO SOCIAL FICA

CNPJ: 26.690.519/0001-32



MUNICIPIO DE ITUIUTABA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO SECÃO DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS ALVARÁ DE LICENCA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Alvará Nº: 631 / 2023

Inscrição Municipal

32162

CCM 32162 CNPJ/CPF 26.690.519/0001-32

FICA CONCEDIDO A

ASSOCIAÇÃO SOCIAL FICA

NOME FANTASIA

LICENÇA PARA SE ESTABELECER

Rua JOAO MARTINS DE ANDRADE, 452

ALVORADA

38307-117 ITUIUTABA/MG

ATIVIDADE PRINCIPAL

PRESTAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL EDUCAÇÃO ESPORTE EMPREENDEDORISMO DIREITOS HUMANOS CULTURA E MEIO AMBIENTE EM BENEFICIO PREDOMINANT DO DESENVOLV DO PROTAGONISMO JUVENIL

Descrição Atividade

Descrição Adicional

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

OBSERVAÇÃO:

POSSUI AVCB CORPO BOMBEIROS Nº 20190196881; VAL. 19/07/2024; N.F - 01/03/2024.

EXERCÍCIO	INÍCIO ATIVIDADE	Nº PROCESSO	ANO PROCESSO	VALIDADE	DATA EMISSÃO
2023	01/12/2016	5369	2021	28/02/2024	03/03/2023

Reats Luis des puntos

Piscal de Posturas Mat. 4786

AlvaraLicenca - Alvará de Licença para Funcionamento

LUCIEN DAN Chefe de Seção de F.scalização de Posturas

Portaria nº 168/2021 Sec Municipal de Planejamento Aguinaldo IXIVa da Silva Seção de A Postura Mat. 3080

03/03/2023

PREFEITURA DE ITUIUTABA

LEI N° 4.483, DE 23 DE MARÇO DE 2017

Declara de Utilidade Pública a entidade que menciona

A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública o PROJETO SOCIAL FICA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 26.690.519/0001-32 com sede a Avenida 25, nº 92, centro, nesta cidade de Ituiutaba-MG, com finalidades estatutárias e sociais, ligadas a cultura e arte.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura de Ituiutaba, em 23 de março de 2017.

Fued José Dib

- Prefeito de Ituiutaba -

ELIENEIA DOMINGUES FERREIRA DE OLIVEIRA, presidente do(a) ASSOCIAÇÃO SOCIAL FICA, CPF 046.692.616-22. Declara para os devidos fins e sob penas da lei, que o Sr.(a) Celso Ribeiro de Morais , CPF 460.713.186-53 , CRC n° TC-MG 077281/O-8 é o contador responsável pela referida entidade e que seu registro está regular junto ao Conselho Regional de Contabilidade, conforme cópia anexa.

Ituiutaba, em 28 de Fevereiro de 2023.

Elienera Homingues Ferreira De Oliveira ELIENEIA DOMINGUES FERREIRA DE OLIVEIRA

CPF 046.692.616-22
PRESIDENTE



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....: CELSO RIBEIRO DE MORAIS

REGISTRO.....: MG-077281/O-8

CATEGORIA.....: TÉCNICO EM CONTABILIDADE

CPF.....: ***.713.186-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MINAS GERAIS, 28/02/2023 as 15:08:49.

Válido até: 29/05/2023. Código de Controle: 981681.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMG.

ELIENEIA DOMINGUES FERREIRA DE OLIVEIRA, presidente do(a) ASSOCIAÇÃO SOCIAL FICA, CPF 046.692.616-22, nomeia o(a) Sr(a). APARECIDA BENTA DA SILVEIRA, portador (a) do CPF 795.189.076-68, como Gestor(a) na Entidade pelo controle administrativo, financeiro e de execução da parceria celebrado com a Prefeitura Municipal. Declaro ter conhecimento e estar ciente das responsabilidades previstas na Lei Federal nº 13.019/2014.

Ituiutaba, em 28 de Fevereiro de 2023.

ELIENEIA DOMINGUES FERREIRA DE OLIVEIRA

CPF 046.692.616-22

PRESIDENTE

ELIENEIA DOMINGUES FERREIRA DE OLIVEIRA, presidente do(a) ASSOCIAÇÃO SOCIAL FICA, CPF 046.692.616-22. Certifico que os dirigentes e conselheiros da referida entidade, cujo período de atuação é de 20/09/2022 a -20/09/2026 são: Presidente: Elieneia Domingues Ferreira de Oliveira, CPF 046.692.616-22 Vice-Presidente e Tesoureira: Aparecida Benta da Silveira, CPF 795.189.076-68, Secretária Gizelia Cristina da Silva, CPF 045.675.926-38, I Conselho Fiscal: Jailson Ribeiro das Naves, CPF 015.586.516-16, II Conselho Fiscal: Lindomar Ribeiro de Souza, CPF 839.121.986-53, III Conselho Fiscal: Salatiel Santos Borges Alves, CPF 074.724.876-19.

Ituiutaba, em 28 de Fevereiro de 2023.

Eliene a Romingues Ferreira De Oliveira ELIENEIA DOMINGUES FERREIRA DE OLIVEIRA CPF 046.692.616-22

ELIENEIA DOMINGUES FERREIRA DE OLIVEIRA, presidente do(a) ASSOCIAÇÃO SOCIAL FICA, CPF 046.692.616-22. Declara não haver contratação de parentes ou empresas, inclusive por afinidade, de dirigentes vinculados a este objeto, bem como membros do Poder Público.

Ituiutaba, em 28 de Fevereiro de 2023.

ELIENEIA DOMINGUES FERREIRA DE OLIVEIRA CPF 046.692.616-22

ELIENEIA DOMINGUES FERREIRA DE OLIVEIRA, presidente do (a) ASSOCIAÇÃO SOCIAL FICA, CPF 046.692.616-22. Declara para os devidos fins que o(a) Vice-Presidente e Tesoureira Aparecida Benta da Silveira, se compromete em aplicar os recursos repassados de acordo com o art. 51 da Lei 13019/2014 bem como prestar contas na forma dos art.(s) 63 a 68 da mesma lei.

Ituiutaba, em 28 de Fevereiro de 2023.

Elienesa Domingues Ferreira De Oliveira ELIENEIA DOMINGUES FERREIRA DE OLIVEIRA CPF 046.692.616-22

ELIENEIA DOMINGUES FERREIRA DE OLIVEIRA, presidente do(a) ASSOCIAÇÃO SOCIAL FICA, CPF 046.692.616-22, declara para os devidos fins e sob penas da lei, que não integram a respectiva diretoria agentes políticos do governo concedente.

Ituiutaba, em 28 de Fevereiro de 2023.

ELIENEIA DOMINGUES FERREIRA DE OLIVEIRA

CPF 046.692.616-22 PRESIDENTE

ELIENEIA DOMINGUES FERREIRA DE OLIVEIRA, presidente do(a) ASSOCIAÇÃO SOCIAL FICA, CPF 046.692.616-22, declara para os devidos fins e sob penas da lei, que a formalização do Termo de Parceria com o Município de Ituiutaba não contraria o Estatuto da entidade e que a mesma está em dia com as prestações de contas referente a recursos recebidos do Município de Ituiutaba.

Ituiutaba, em 28 de Fevereiro de 2023

ELIENEIA DOMINGUES FERREIRA DE OLIVEIRA CPF 046.692.616-22

DECLARAÇAO

ELIENEIA DOMINGUES FERREIRA DE OLIVEIRA, presidente, CPF 046.692.616-22. declara para os devidos fins e sob penas da lei, que o(a) a Associação FICA, dispõe de estrutura física e de pessoal, com capacidade administrativa, técnica e gerencial para a execução do Plano de Trabalho proposto, assumindo inteira responsabilidade pelo cumprimento de todas as metas, acompanhamento e prestação de contas, bem como em atender o art. 43 da Lei Federal nº 13.019/2014.

Ituiutaba, em 28 de Fevereiro de 2023.

ELIENEIA DOMINGUES FERREIRA DE OLIVEIRA
CPF 046.692.616-22
PRESIDENTE

ELIENEIA DOMINGUES FERREIRA DE OLIVEIRA, presidente do(a) ASSOCIAÇÃO SOCIAL FICA, CPF 046.692.616-22. declara para os devidos fins que a entidade ASSOCIAÇÃO SOCIAL FICA (PROJETO F.I.C.A) teve seu início das atividades em 20/09/2016 e que seu Estatuto atende os art. 33 e 34 da Lei Federal nº 13.019/14.

Ituiutaba, em 28 de Fevereiro de 2023.

ELIENEIA DOMINGUES FERREIRA DE OLIVEIRA CPF 046.692.616-22



ASSOCIAÇÃO SOCIAL F.I.C.A.

CNPJ: 26.690.519/0001-32 Rua: João Martins de Andrade Nº 452 A

Bairro: Alvorada - Ituiutaba / MG

CEP:38307-048

CONTATOS: 99666-7839 / 99696-4578

Oficio nº 27

Assunto: Solicita a celebração de termo de fomento

À Exma Prefeita Leandra Ferreira Guedes

Pelo presente, venho através deste solicitar a Exma Prefeita que seja celebrado o Termo de Fomento referente à emenda impositiva de R\$ 95.100,00 (noventa e cinco mil e cem reais) em beneficio da Associação Social FICA destinada pelos seguintes vereadores: Alice Drummond R\$ 15.000,00; André Vilela 25.000,00; Edmar Machado R\$ 20.000,00; Roberto Dutra R\$ 10.100,00; R\$ 5.000,00 Sinivaldo Paiva e R\$ 20.000,00 Vilsomar Paixão; a serem utilizados para apoio financeiro das atividades do projeto social em 2023, que atendera a crianças e adolescentes em situação de alta vulnerabilidade social em Ituiutaba-MG.

Na oportunidade, nossos elevados protestos de estima e consideração.

Atenciosamente.

Ituiutaba, 12 de junho de 2023.

Elieneia Domingues Ferreira de Oliveira

Elieneia Momingues Fenera De Cliveira

Presidente da Associação FICA

PLANO DE TRABALHO

1 – Identificaçã	o do Solic	itante			
Razão Social:			CNPJ:		
	Associaçã	ao Social FICA		26.690.519/0001-32	
Endereço: Rua	João Mart	ins de Andrade	e, nº 452	Bairro: Alvorada	
Cidade: Ituiutaba	adc. 01.		Fone: 32613876	Lei de Utilidade Pública Municipal LEI Nº 4.483, DE 23 DE MARÇO DE 2017.	
Corrente:		Agência: 0204-6	Registro CMAS: 093 Registro CMDCA: 015		
72.406-8 Banco Brasil 0204-6 Site:			E-mail: projetosocialfica@gmail.com		
1.1 Identificaçã Nome: Elieneia			Oliveira	Cargo: Presidente	
Data Vencimento do Mandato: 20/09/2024			Fone Contato: 034 9 9886-6250		
Endereço de Contato: Rua: México Nº 697 Bairro Independência			CEP: 38.304-198		

2 – Caracterizações da Proposta

1 - Finalidade:

Atender, em projeto de contra turno à escola, crianças e adolescentes identificados em situação de vulnerabilidade social, desenvolvendo atividades que estimulem a convivência social, ressocialização, oferecendo novas oportunidades ao jovem.

1.1 - Justificativa:

A proposta elaborada se justifica na medida em que visa atender o público infantil identificado em situação de risco, vulnerabilidade, trabalho infantil e o cumprimento de medidas socioeducativas com base na execução de um projeto de contra turno à escola, de modo a oferecer serviços educativos e formadores que garantam a reinserção social, a não reincidência e que contribua para a superação da pobreza e o enfrentamento à violação de direitos de crianças e adolescentes em Ituiutaba.

2 - Tipo de atividade que pretendem desenvolver:

Os procedimentos a serem adotados são:

Desenvolvimento de oficinas de inclusão digital, de arte e cultura, de sexualidade humana, dentre outras; aulas de danças tradicionais populares, oficinas de teatro, com produções de intervenções, encenações e peças, especialmente relacionadas a temas de violações de direitos, dentre outros conectados com a formação cidadã e cultural da criança e do adolescente; Desenvolvimento de atividades regulares de esporte e lazer, com acompanhamento de Educador Físico e terapeuta ocupacional; Acompanhamento e atendimento psicossocial (psicólogo assistente social) das famílias e adolescentes atendidos pelo projeto; Além de fazer manutenção e reparos nas estruturas físicas dos prédios adequando as necessidades sanitárias.

3 - Metas/ Pessoas Beneficiadas: (A exposição da relevância social do projeto com o número e tipo de pessoas beneficiadas que se destina o recurso)

Com os recursos financeiros para contratação dos profissionais indispensáveis, a nossa meta é:

- Oportunizar ações de cidadania e educação a 370 crianças e jovens em situação de risco social; (crianças e adolescentes com idade de 07 a 17 anos).
- Promover ações que sejam efetivas, garantindo a permanência e a frequência de n mínimo 75% dos participantes até a conclusão dos cursos;
- Incluir o atendimento de mais 60 crianças e 60 adolescentes no projeto, incluindo no tota mais 120 participantes ao longo de 2020 atendendo um total de 490 alunos;
- Manter um índice de aprovação acima de 70% em todos os cursos oferecidos pel projeto;
- Ter 100% dos participantes do projeto na escola, com o rendimento escolar acima o média geral estabelecida.

4 – Identificação completa da pessoa responsável pela elaboração e execução do projeto

- Nome: Elieneia Domingues Ferreira de Oliveira

- Profissão: Professora - CPF: 046.692.616-22 - RG: 11859661 SSP/MG

- Endereço: Rua: México Nº 697 Bairro Independência

-Telefone: 034 9.9886-6250

5 – PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS

5.1 - Demonstrativo de Custos

Discriminação dos recursos materiais e humanos necessários à execução do Projeto, com identificação das pessoas que irão participar da execução dos trabalhos.

ESPECIFICAÇÃO	Indica	dor Físico	Custos em R\$ 1,00	
CUSTEIO	Unidade	Quantidade	Unitário	Total
. Copos . Pratos . Talheres . Colar cervical . Máscara de bolso (Pocket Mask) . Ataduras (faixas de imobilização) . Talas moldável (Curso de resgate domiciliar) . Cordas de Rapel medida 10m.m . Luvas de Vaqueta . Capacete para Salvamento em Altura equipamento de EPI . Medidor de Pressão arterial equipamento de EPI . Termômetro equipamento de EPI . Trava quedas (material salvamento altura) equipamento de EPI' . Prestação de serviço de Terceiros/; pessoa física e jurídica para obras de substituição e reparo . Prestação de serviços de terceiros para manutenção, reformas, conserto de equipamentos, serviços de apoid administrativo, e honorários contábeis Aquisição de material elétrico				

aterial de hidro sanitário, material de onstrução, material de pintura.				
				44.500,00
OTAL CUSTEIO				
ESPECIFICAÇÃO	Indica	dor Físico	Custos er	m R\$ 1,00
MATERIAL PERMANENTE	Unidade	Quantidade	Unitário	Total
Ar condicionado				
Celular				
Estabilizador				
Mesa de escritório				
Cadeira para Escritório				
Impressora				
Jogo de mesas e cadeiras				
Armário para Escritório				
Data show		* 1		
Tela de Projeção				
Câmeras de Segurança				
Interfone				
Bebedouro				
Fogão Industrial		147,		
Cafeteira Elétrica				
Jogo de Panelas				
Panela de Pressão				
Lavadora de Alta Pressão				
Soprador de folhas				
. Roçadeira a gasolina				
. Micro-ondas				
Liquidificador Industrial				
. Forno elétrico				
. Prancha de Socorrista (resgate				
domiciliar)				
. Manequim treinamento de RCP meio				
corpo.				
. Oximetro				
. Freio Oito				
Ascensor e Descensor blocante				
. Mosquetão				
. Polia de trole duplo				
. Maca de Resgate SKED				
. KIT CIPA de polietileno				
. Mobilizador de cabeça				
				50.600,00
TOTAL MATERIAL PERMANENTE				30.000,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA				95.100,00

6 - Forma, local e período de execução do Projeto e suas etapas:

O projeto terá início em 2023 e será executado nas instalações físicas do Projeto FICA Localizado à Rua João Martins de Andrade, nº 452 Bairro Alvorada Ituiutaba-MG

Descrição de Etapas e Fases:

- Elaboração do Plano de Trabalho;
- Liberação do Recurso;
- Aquisição e pagamento das despesas;
- Prestação de contas.
- 7 Cronograma de Desembolso Financeiro Valor total do Projeto e a forma de disponibilização dos recursos financeiros, esclarecendo, se houver, outras fontes de financiamento por ventura existentes.

7.1 - Valor do Concedente:

7.2 – Outras fontes de recursos da Entidade: Recursos de Campanhas e doações.

R\$ 95.100,00

7.3 - CONCEDENTE (SUBVENÇÃO)

Meta	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho
						R\$ 95.100,0
Meta	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro

8 - Declaração

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro para fins de prova junto à **Prefeitura Municipal de Ituiutaba**, para os efeitos e sob as Penas da Lei, que inexiste qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Município ou em qualquer órgão ou entidade da **Administração Pública Estadual e Federal**, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos da União, do Estado e do Município, na forma deste Plano de Trabalho.

Ped	de Deferimento.
Local e Data	Proponente
9 – Aprovação pelo Concedente	
APROVADO:	
Local e Data	LEANDRA GUEDES FERREIRA
and the second s	



Despacho- Proc. nº 7.023 / 2023

Em face ao ofício nº 06/2023 da Associação Social FICA, CNPJ 26.690.519/0001-32, que por intermédio de sua Presidente, Elieneia Domingues Ferreira de Oliveira, solicitou a celebração de Termo de Fomento no valor de R\$ 95.100,00 (noventa e cinco mil e cem reais) proveniente as Emendas Impositivas dos Vereadores, destinada a manutenção das atividades do projeto FICA em 2023 que atende crianças e adolescentes em situação de alta vulnerabilidade social, no desenvolvimento de atividades que estimulem a convivência social, a ressocialização, com ações de cidadania e educação.

O procedimento foi encaminhado à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, que se manifestou favoravelmente, informando a dotação orçamentária para acobertar o Termo de Fomento com a entidade e indicando os servidores para a fiscalização da execução do objeto.

Diante disso, considerando as manifestações, **autorizo** o envio do Projeto de Lei à nossa Egrégia Casa Legislativa para possibilitar o repasse da subvenção no valor de **R\$** 95.100,00 (noventa e cinco mil e cem reais) referente ao Projeto Formação e Instrução da Criança e do Adolescente da Associação Social-FICA, em consonância com o Plano de Trabalho apresentado nas fls.64 a 69.

Remeta o procedimento à Procuradoria Geral para providências.

Ituiutaba, 23 de junho de 2023.

Leandra Guedes Ferreira Prefeita de Ituiutaba